

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 1ª REGIÃO
71ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ

EDITAL de PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO e INTIMAÇÃO, extraído dos autos da Ação Trabalhista nº **0106400-65.2003.5.01.0071**, requerida por **ANTONIO JOAQUIM DIAS DO CANTO FILHO** (Adv. Christovão Celestino da Silva – OAB/RJ 77.766), em face de **DFM GÁS CONVERSÕES LTDA.**, **DAVI FERREIRA DE MATTOS** (sócio), **DENISE SILVA DE FREITAS** (sócia), **GENY DA SILVA CASTRO** (sócia), e **ABIGAIL DA SILVA CASTRO** (sócia), na forma abaixo:

A Exm.^a Dr^a. KIRIA SIMÕES GARCIA, Juíza da 71ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, **FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente à executada, na forma do art. 888 CLT, **QUE FORAM DESIGNADAS AS DATAS DE 15/05/18 E 29/05/18, a partir das 12h**, no Auditório do Fórum Trabalhista, na Rua do Lavradio, nº 132, 10º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ, **pelo Leiloeiro Público ONILDO BASTOS**, estabelecido na Rua Alcântara Machado, nº 40, Sala 504, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel.: 2215-4310, www.onildobastos.com.br, para realizar o **PRIMEIRO LEILÃO** com lances a partir da avaliação, ou, na ausência de interessados, o **SEGUNDO LEILÃO** pelo maior lance, do(s) bem(ns) penhorado(s), avaliado(s), depositado(s) e que conforme **laudo de fls. 270**, é descrito como: **DIREITO E AÇÃO AO APARTAMENTO 508 DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TRIUNFO, SITUADO NA AVENIDA GEREMÁRIO DANTAS, Nº 1.137, BLOCO 01, PECHINCHA, RIO DE JANEIRO/RJ**, com uma (1) vaga de garagem de uso indistinto, e as seguintes medidas e confrontações: 23m de frente, em reta pela Avenida Geremário Dantas, mais 1,16m em curva interna subordinada a um raio de 325m, mais 10,21m curva interna subordinada a um raio de 6m, concordando com o alinhamento da Travessa Cunha Galvão, por onde mede 138,16m; 31m nos fundos e 145m à direita; confronta à direita com o imóvel de Karl Landois ou sucessores; à esquerda com a Travessa Cunha Galvão e nos fundos com o terreno de Karl Landois ou sucessores. Matrícula: 238.619 do 9º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do Estado do Rio de Janeiro. **TOTAL DA AVALIAÇÃO**: R\$ 450.000,00, feita em 17/12/15, ou 165.935,32 UFIR's, o que equivale na atualidade a R\$ 546.574,35. **DÍVIDA DO PROCESSO**: R\$ 40.779,40 (em 07/10/15). **PROPRIETÁRIO**: Consta uma Promessa de Compra e Venda em nome do executado, Sr. Davi Ferreira de Mattos, brasileiro, solteiro, empresário, RG 05.509.394-2 IFP, CPF 610.124.597-72. (R-2, fls. 261-v). **GRAVAMES**: **R3-Hipoteca**: O imóvel foi hipotecado a Caixa Econômica Federal em garantia de dívida contraída por Davi Ferreira de Mattos, pelo valor de R\$ 45.000,00 a ser pago no prazo de 180 meses, no valor de R\$ 690,13 cada (em 30/12/98); **R-5 Penhora da Ação**: processo 0106400-65.2003.5.01.0071 determinado pela 71ª Vara do Trabalho (Ofício 1289-216 – fls. 276). **Demais gravames ou dívidas que possam surgir serão informados no momento da hasta pública.** **CONDIÇÕES DO LEILÃO**: 1) Pagamento integral à vista, ou mediante sinal de 20% no ato e o restante do valor em 24h; 2) Comissão do Leiloeiro à vista, de 5% sobre o valor da arrematação; 3) Será admitida proposta nos termos do art. 895 CPC, caso em que também será devida comissão de 5% ao Leiloeiro; 4) Trata-se de aquisição originária uma vez que não há relação jurídica entre o arrematante e o antecessor. O imóvel será vendido livre e desembaraçado de débitos de condomínio, IPTU e taxas, conforme art. 130, parágrafo único do CTN, art. 908, §1º do CPC e art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; 5) Em caso de acordo ou remição da dívida o Juízo estipulará a comissão do Leiloeiro. E para que chegue ao conhecimento de todos o presente Edital foi expedido e será publicado e afixado no local de costume. Fica o Executado intimado das datas do leilão, conforme art. 889, I e parágrafo único do CPC. Dado e passado na cidade de Rio de Janeiro/RJ, em 05/04/18. Eu, Cassia Rosane Ramos Braga Ferreira, Diretora de Secretaria, mandei digitar e subscrevo.